

MENSAGEM Nº 32

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.819, de 16 de janeiro de 2024.

Brasília, 16 de janeiro de 2024.